



Câmara de Vereadores de Itapema

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 Dispensa de Licitação nº 004/2024

A **Câmara de Vereadores de Itapema** torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de implementação de infraestrutura de rede com pontos de acesso no plenário, recepção, para uso interno nos gabinetes dos vereadores e nos departamentos administrativos da Câmara Municipal de Itapema, com fornecimento dos itens dispostos a seguir e toda a mão de obra necessária para a implementação da solução, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Access Point Wi-Fi 6E de alto desempenho para montagem no teto. Operação nas bandas 2.4GHz, 5 GHz e 6 GHz. Porta RJ-45 de 2,5 GbE (PoE IN). Alimentação via PoE+. Gerenciamento por aplicação. Oferece throughput agregado de até 10,2 Gbps. Clientes simultâneos: 600+ Taxa de Transmissão: 2.4 GHz: 573.5 Mbps 5 GHz: 4.8 Gbps 6 GHz: 4.8 Gbps (Para o Plenário e a Recepção)	Unidade	3



Câmara de Vereadores de Itapema

2	Access Point Wi-Fi 7 de alto desempenho para montagem no teto. Operação nas bandas 2.4GHz, 5 GHz e 6 GHz. Porta RJ-45 de 2.5 GbE. Gerenciamento por aplicação. Suporta +300 Clientes Conectados. Taxa de Transmissão: 2.4 GHz: 573.5 Mbps 5 GHz: 4.8 Gbps 6 GHz: 4.8 Gbps (Para os demais departamentos internos)	Unidade	13
3	Switch PoE de camada 2 com 24 portas e ventilação silenciosa. 16 portas RJ-45 GbE e PoE+, 8 Portas RJ-45, 2 Portas SFP de 1G. Potência PoE de 95W. Capacidade de 52 Gbps de comutação.	Unidade	1
4	Filtro elétrico para rack com 08 tomadas. Evita a passagem de altas correntes para os aparelhos eletroeletrônicos.	Unidade	1
5	Cabo de rede Cat6 (suficiente para toda a instalação)	Metros	500
6	Conector RJ45 usado para conectar cabos de rede a dispositivos de rede, como computadores, roteadores, switches e outros equipamentos de rede apropriado para uso com cabos Cat6.	Unidade	50
7	Patch Cord Cat6 (também conhecido como patch cable ou cabo de rede) cabo de conexão curto usado para interligar dispositivos em uma rede, como computadores, roteadores, switches e outros equipamentos de rede	Unidade	33
8	O Keystone Cat.6. Módulo de conexão projetado para uso em cabeamento horizontal ou secundário.	Unidade	16
9	Serviço de instalação de infraestrutura de rede com os referidos equipamentos na sede da Câmara Municipal de Itapema, com mão de obra	Empreitada	1



Câmara de Vereadores de Itapema

especializada, equipamentos e ferramentas apropriadas, incluindo instalação, configuração e demais serviços necessários para o pleno funcionamento da rede, de acordo com os requisitos do setor de informática. (Instalação dos 16 Access Point e mais infraestrutura para futura e eventual implementação de outros 8 equipamentos)		
---	--	--

1.3. Será exigida como condição para contratação a apresentação da documentação referente às habilitações jurídica e fiscal, social e trabalhista, previstas nos arts. 66 e 68 da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.4. A comprovação das condições de habilitação que serão exigidas para a realização da contratação apenas será necessária após a escolha do contratado pela Administração, não sendo necessário encaminhar os documentos junto à proposta adicional.

1.5. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em **6 de maio de 2024 e encerra em 9 de maio de 2024 as 23hs59min.**

III – DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o e-mail **compras@itapema.sc.leg.br** no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da



Câmara de Vereadores de Itapema

Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;

d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;

e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;

f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e

g) especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

IV – CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. A contratação se dará imediatamente após a homologação da proposta mais vantajosa a administração pública.

4.2. O pagamento será efetuado após a prestação de serviços, a contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura eletrônica, que estará submetida à aprovação do servidor

Rua 120, nº 423, Centro, Itapema/SC

(47) 3228-5600

compras@itapema.sc.leg.br




Câmara de Vereadores de Itapema

encarregado do recebimento, juntamente com documento comprobatório das ações realizadas para a Câmara Municipal.

4.3. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

Itapema, 30 de abril de 2024.



Sergio Luiz Bittencourt
Agente de Contratação



Câmara de Vereadores de Itapema

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Papel timbrado da licitante)

A empresa _____, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por _____, cargo, RG _____, CPF: _____, (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços a Dispensa de Licitação 004/2024 em epigrafe que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de implementação de infraestrutura de rede com pontos de acesso no plenário, recepção, para uso interno nos gabinetes dos vereadores e nos departamentos administrativos da Câmara Municipal de Itapema, com fornecimento dos itens dispostos a seguir e toda a mão de obra necessária para a implementação da solução, conforme segue:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR unit.	VALOR TOTAL
1	Access Point Wi-Fi 6E de alto desempenho para montagem no teto. Operação nas bandas 2.4GHz, 5 GHz e 6 GHz. Porta RJ-45 de 2,5 GbE (PoE IN). Alimentação via PoE+. Gerenciamento por aplicação. Oferece throughput agregado de até 10,2 Gbps. Clientes simultâneos: 600+ Taxa de Transmissão: 2.4 GHz: 573.5 Mbps 5 GHz: 4.8 Gbps 6 GHz: 4.8 Gbps (Para o Plenário e a Recepção)	Unidade	3	R\$	R\$
2	Access Point Wi-Fi 7 de alto desempenho para montagem no teto. Operação nas bandas 2.4GHz, 5 GHz e 6 GHz. Porta RJ-45 de 2.5 GbE. Gerenciamento por aplicação. Suporta +300 Clientes Conectados. Taxa de Transmissão: 2.4 GHz: 573.5 Mbps 5 GHz: 4.8 Gbps 6 GHz: 4.8 Gbps	Unidade	13	R\$	R\$

Rua 120, nº 423, Centro, Itapema/SC

(47) 3228-5600

compras@itapema.sc.leg.br



Câmara de Vereadores de Itapema

	(Para os demais departamentos internos)				
3	Switch PoE de camada 2 com 24 portas e ventilação silenciosa. 16 portas RJ-45 GbE e PoE+, 8 Portas RJ-45, 2 Portas SFP de 1G. Potência PoE de 95W. Capacidade de 52 Gbps de comutação.	Unidade	1	R\$	R\$
4	Filtro elétrico para rack com 08 tomadas. Evita a passagem de altas correntes para os aparelhos eletroeletrônicos.	Unidade	1	R\$	R\$
5	Cabo de rede Cat6 (suficiente para toda a instalação)	Metros	500	R\$	R\$
6	Conector RJ45 usado para conectar cabos de rede a dispositivos de rede, como computadores, roteadores, switches e outros equipamentos de rede apropriado para uso com cabos Cat6.	Unidade	50	R\$	R\$
7	Patch Cord Cat6 (também conhecido como patch cable ou cabo de rede) cabo de conexão curto usado para interligar dispositivos em uma rede, como computadores, roteadores, switches e outros equipamentos de rede	Unidade	33	R\$	R\$
8	O Keystone Cat.6. Módulo de conexão projetado para uso em cabeamento horizontal ou secundário.	Unidade	16	R\$	R\$
9	Serviço de instalação de infraestrutura de rede com os referidos equipamentos na sede da Câmara Municipal de Itapema, com mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas apropriadas, incluindo instalação, configuração e demais serviços necessários para o pleno funcionamento da rede, de acordo com os requisitos do setor de informática. (Instalação dos 16 Access Point e mais infraestrutura para futura e eventual implementação de outros 8 equipamentos)	Empreitada	1	R\$	R\$



Câmara de Vereadores de Itapema

		Valor Total	R\$
--	--	-------------	-----

A validade desta proposta é de **30 (trinta) dias corridos**.

..... de 2024.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)